

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 AO EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO PROBEM 2024/2 PARA INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS**

A Diretora de Programas para Juventude da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 01, de 08 de abril de 2024, referente ao Processo Seletivo para inclusão de novos beneficiários no Programa Universitário do Bem – PROBEM, publicado no site da OVG (www.ovg.org.br), em 24/06/2024.

2. DA INSCRIÇÃO

Subitem 2.2 (Nota de Rodapé)

Onde se lê:

¹Considerando que estar cadastrado no CadÚnico é requisito para a inscrição e participação nos processos seletivos do PROBEM (art. 6º, §1º da Lei Estadual 20.957/2021), o interessado deverá estar com seu cadastro no CadÚnico realizado ou atualizado no período de **02/01/2022 até 08/03/2024** para participar do Processo Seletivo 2024/2.

Leia-se:

¹Considerando que estar cadastrado no CadÚnico é requisito para a inscrição e participação nos processos seletivos do PROBEM (art. 6º, §1º da Lei Estadual 20.957/2021), o interessado deverá estar com seu cadastro no CadÚnico realizado ou atualizado no período de **02/01/2022 até 12/04/2024** para participar do Processo Seletivo 2024/2.

Subitem 2.3.2

Onde se lê:

2.3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo 2024/2 do PROBEM, os cadastros ou atualizações no CadÚnico deverão ter sido realizados no período de **02/01/2022 até 08/03/2024**;

Leia-se:

2.3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo 2024/2 do PROBEM, os cadastros ou atualizações no CadÚnico deverão ter sido realizados no período de **02/01/2022 até 12/04/2024**;

Subitem 2.7

Onde se lê:

2.7 Para usufruir do benefício é necessário que o estudante esteja com matrícula ativa. A comprovação da regularidade da matrícula será feita mediante informações prestadas pela IES em sistema informatizado do PROBEM, até o dia **09/08/2024**;

Diretoria de Programas para Juventude
Programa Universitário do Bem

Leia-se:

2.7 Para usufruir do benefício é necessário que o estudante esteja com matrícula ativa. A comprovação da regularidade da matrícula será feita mediante informações prestadas pela IES em sistema informatizado do PROBEM, até o dia **20/08/2024**;

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2024.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora de Programas para Juventude
Organização das Voluntárias de Goiás